



**Internet
segura**
Bom para você!

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
DOS PROFESSORES DO ESTADO DE SÃO PAULO
“PAULO RENATO COSTA SOUZA”**

**REGULAMENTO DO CURSO
“Internet Segura. *Bom para você!*”
Edição para Estagiários do Programa ACESSA ESCOLA**

São Paulo, março de 2012



**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



**GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO**

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. PÚBLICO-ALVO.....	3
C. ESTRUTURA DO CURSO.....	4
D. INSCRIÇÕES.....	4
E. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO.....	5
F. ACEITE DA INSCRIÇÃO E RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	6
G. SEGURANÇA E QUALIDADE DO ACESSO À INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	6
H. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7

A. APRESENTAÇÃO

1. O Governo do Estado de São Paulo lançou, em maio de 2009, o Programa “Mais Qualidade na Escola” com medidas para melhorar a qualidade da educação no Estado. A criação da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP) é uma das ações previstas no Programa, e tem como objetivo oferecer formação continuada e em serviço àqueles que, sob supervisão direta e dentro de legislação específica, estão prestando serviços para a rede pública estadual de ensino, como é o caso dos Estagiários do Ensino Médio e Universitários, com o objetivo de atualizá-los, aperfeiçoá-los e proporcionar formação compatível com a política educacional da SEE.
2. Levando em conta a necessidade e a demanda para que aqueles que estão a serviço da educação utilizem de forma segura as ferramentas da Internet, um imprescindível recurso de trabalho, a EFAP propõe esta primeira edição do Curso “**Internet Segura. Bom para você!**”, doravante Curso, destinado exclusivamente para os Estagiários do Ensino Médio do Programa Acessa Escola e componente da formação dos mesmos, com o objetivo de oferecer subsídios considerados essenciais, capazes de gerar uma reflexão sobre o uso das tecnologias no atual contexto e fornecer recursos para que tenham condições de se prevenir e agir, utilizando de forma segura a Internet e, ao mesmo tempo, disseminando, junto à comunidade escolar, as melhores práticas de segurança, no esforço de fazer da Internet um ambiente ético e responsável, capaz de permitir que crianças, jovens e adultos criem, desenvolvam e ampliem suas relações sociais e seus conhecimentos e exerçam plena cidadania com segurança e qualidade.
3. Este Regulamento apresenta as regras que regulam os procedimentos referentes ao presente Curso, oferecido inteiramente a distância e com atividades a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
4. O presente Curso atenderá, nesta primeira edição, 6.600 (seis mil e seiscentos) estagiários do citado Programa.
5. O Curso “Internet Segura. Bom para você!” abordará conteúdos, estratégias e metodologias a serem aplicados pelos cursistas, nas salas do Programa Acessa Escola, com os alunos e, também, com educadores em geral, visando um uso correto da Internet e que gerem reflexos no processo de aprendizagem e ensino.

B. PÚBLICO-ALVO

1. Estagiários do Ensino Médio do Programa Acessa Escola, da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, conforme a base de dados da Fundap de 01/03/2012, que atuam nas escolas e DEs da rede estadual de ensino público.
2. Serão atendidos, nesta primeira edição de 2012, 6.600 (seis mil e seiscentos) Estagiários do Ensino Médio que participam ao Programa Acessa Escola.
3. A participação dos Estagiários referidos no item 1 é compulsória e o Curso é um complemento da capacitação dos mesmos já iniciada pelo Programa Acessa Escola por meio do primeiro módulo (Módulo I) de treinamento.

C. ESTRUTURA DO CURSO

1. O Curso “Internet Segura. *Bom para você!*” é autoinstrucional e será realizado totalmente a distância.
2. O Curso tem carga horária de 40 horas, dividida em cinco módulos, conforme quadro abaixo:

Módulo	Horas	Conteúdo
I	7	Internet como ela é
II	13	Como navegar com segurança pela Internet
III	10	Navegação segura: uma discussão a ser ampliada e aprofundada nas escolas
IV	5	Guias e manuais
V	5	Avaliação

3. Os módulos do Curso “Internet Segura. *Bom para você!*” ficarão disponíveis para os cursistas no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP), através do seguinte endereço eletrônico: www.escoladeformacao.sp.gov.br/internetsegura.
4. Nesta primeira edição de 2012, os cursistas serão divididos em seis turmas, de 1.100 (mil e cem) participantes cada, conforme o seguinte quadro:

Quadro de Turmas

Turma	Início	Término
1	28/03/2012	26/04/2012
2	04/04/2012	03/05/2012
3	11/04/2012	10/05/2012
4	18/04/2012	17/05/2012
5	25/04/2012	24/05/2012
6	02/05/2012	31/05/2012

D. INSCRIÇÕES

1. Serão oferecidas ao público descrito no item B, 6.600 vagas para esta edição do Curso.
2. O Curso tem caráter obrigatório para o público descrito no item B, do presente Regulamento.
3. A inscrição do estagiário será feita automaticamente, a partir das informações constantes na base de dados da Fundap, já citada.
4. Ao realizar o seu primeiro acesso no ambiente virtual do Curso, o cursista será encaminhado automaticamente para o Regulamento do Curso e deverá fazer a leitura de cada página do documento antes de dar início ao Curso. O AVA-EFAP só permitirá que o cursista acesse o Módulo I do Curso após o mesmo ter passado por todas as páginas do Regulamento.



5. Para todos os efeitos, fica entendido que, após o procedimento descrito anteriormente no item 4, o cursista estará ciente e de pleno acordo com o que dispõe o presente Regulamento.
6. As vagas serão divididas em seis turmas de 1.100 cursistas. A divisão das turmas será realizada de forma a privilegiar o trabalho de acompanhamento do processo pelas equipes técnicas e pedagógicas envolvidas na condução desta atividade.
7. No site do Curso e no AVA-EFAP estarão relacionadas as datas de início e término das atividades de cada turma.

E. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

1. A avaliação de aproveitamento será feita no Módulo V do Curso, por meio de um conjunto de questões objetivas relativas aos Módulos I, II, III e IV, que serão corrigidas automaticamente pelo AVA-EFAP.
2. O cursista poderá visualizar o resultado parcial da sua avaliação no AVA-EFAP, logo após o envio da mesma. Para todos os efeitos, esse resultado é parcial, pois poderá passar por acertos e revisões, realizados pela EFAP, a quem cabe a divulgação final do resultado da avaliação.
3. O critério de frequência e avaliação neste Curso é baseado no acesso de cada cursista ao Regulamento e às páginas dos 4 (quatro) módulos de conteúdo (Módulos I, II, III e IV). Somente poderá realizar o Módulo V, de avaliação, o cursista que tiver acessado **todas** as páginas do Regulamento e dos quatro primeiros módulos.
4. O cursista que não acessar o conjunto de páginas de todos os módulos será automaticamente impedido de realizar a avaliação final. Se por alguma razão isso não acontecer, sua avaliação será cancelada pela equipe gestora do Curso, depois de feita a verificação final do conjunto de cursistas.
5. Será considerado aprovado o cursista que receber os conceitos B ou A no Módulo de Avaliação, conforme quadro abaixo:

Conceito C	Conceito B	Conceito A
Insatisfatório	Satisfatório	Satisfatório
Menos de 50% de acertos	Entre 50% e 75% de acertos	Acima de 75% de acertos

6. A avaliação final do Curso não poderá ser realizada após a data de encerramento da turma. Caso isso ocorra, a mesma será invalidada.
7. Terá direito à certificação, expedida pelo Programa ACESSA ESCOLA, sob responsabilidade da FDE, o cursista que, após ter concluído todos os módulos do Curso, receber, no Módulo de Avaliação, os conceitos B ou A, acima descritos.

F. ACEITE DA INSCRIÇÃO E RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

1. É responsabilidade do cursista:

- 1.1. Participar das atividades web propostas no decorrer do Curso “Internet Segura. *Bom para você!*” dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
 - 1.2. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas ou não validadas pelo sistema.
 - 1.3. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de login e senha pessoal no AVA-EFAP.
 - 1.4. Manter a senha de acesso em segurança e sigilo, sendo de inteira responsabilidade do cursista os acessos realizados com a sua senha.
 - 1.5. Ter ciência de que o seu login e a senha de acesso ao Curso têm caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a cessão para terceiros.
 - 1.6. O login e a senha de acesso são a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.
 - 1.7. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta, caso assim não proceda.
 - 1.8. Realizar *logout* (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
 - 1.9. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas. Informar e-mail válido e atualizado para acesso ao AVA-EFAP e contatos com a coordenação do Curso “Internet Segura. *Bom para você!*”.
 - 1.10. Informar e-mail válido e atualizado para acesso ao AVA-EFAP e contatos com a coordenação do presente Curso.
 - 1.11. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA-EFAP.
2. Para todos os efeitos, os resultados finais do processo avaliativo de cada cursista do Curso “Internet Segura. *Bom para você!*” serão aqueles constantes na certificação oficial expedida pelo Programa Acesso Escola, da Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

G. SEGURANÇA E QUALIDADE DO ACESSO À INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

1. A gestão da segurança das informações relacionadas ao Curso “Internet Segura. *Bom para você!*” observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
2. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a Secretaria da Educação, desde logo, isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.



3. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA são as seguintes:

	Mínimo	Recomendado
Software	<ul style="list-style-type: none">• Windows XP Service Pack 2• Internet Explorer 7.0 com Service Pack 1 ou Firefox 3.x• Plug-in Adobe Flash Player Versão 9	<ul style="list-style-type: none">• Windows XP Service Pack 2 ou posterior, Windows Vista Service Pack 1 ou posterior• Internet Explorer 7 ou posterior, Firefox 3.x ou posterior, Google Chrome ou Apple Safari• Plug-in Adobe Flash Player Versão 10 ou posterior
Hardware	<ul style="list-style-type: none">• Mínimo de 512 mb de Memória RAM• Resolução de tela mínima de 1024x768	
Internet	<ul style="list-style-type: none">• Acesso à internet por meio de uma conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior	

H. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A EFAP reserva-se o direito de realizar, durante o processo do Curso, alterações nos conteúdos dos seus módulos, desde que impliquem melhoria na qualidade e/ou eventuais correções de erros, sem prejuízo para os cursistas.
2. A qualquer momento, os cursistas poderão se dirigir ao “Fale Conosco”, disponível no AVA-EFAP ou no site do Curso, para sugestões e/ou dirimir dúvidas.
3. Os cursistas previamente inscritos e que não iniciaram o Curso, ou seja, não acessaram nenhuma página de nenhum dos módulos ou abandonaram o Curso durante seu período de realização, serão considerados desistentes e não poderão se inscrever em uma próxima edição do mesmo. Casos específicos serão analisados, à parte, pela equipe responsável pelo Programa ACESSA ESCOLA, que dará a palavra final sobre cada caso.
4. Os cursistas enquadrados nos casos citados acima terão o prazo de 30 dias, contados a partir da data de encerramento da sua turma, para apresentar a devida justificativa junto à equipe gestora do Programa ACESSA ESCOLA.
5. Os cursistas reprovados (conceito C) poderão realizar a próxima edição do presente Curso, com datas, regulamentos etc. a serem anunciados.